Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº - 73/65

DOCUMENTO Nº 861/65

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Cel. Alípio Ferraz - constitucionalista - ex-Vereador, a uma das vias públicas da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, 6/5/65

a) - Jayme Hourneaux de Moura

Proc. 131/65

mls.